



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Programação Orçamentária 2020
DELIBERAÇÃO Nº 70/2019 – COAF-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SC, conforme inciso I do Art. 96 de seu Regimento Interno;

Considerando a Deliberação Plenária do nº 249, de 08 de junho de 2018, que aprovou o planejamento dos projetos para a Gestão 2018-2020 do CAU/SC;

Considerando as diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU – Exercício 2020 aprovadas pelo Plenário do CAU/BR em 23 de agosto de 2019;

Considerando a orientação de que o portfólio de projetos do CAU/SC esteja alinhado com os objetivos do Planejamento Estratégico do CAU/BR 2013-2023;

Considerando a matriz de orientação para o orçamento de 2020, elaborada a partir das informações trabalhadas na Oficina, que indicou as prioridades dos projetos com continuidade e dos novos projetos a serem desenvolvidos, validada pelo Conselho Diretor através da Deliberação CD nº 93/2019, de 17 de outubro de 2019;

DELIBERA:

1 - 1 - Aprovar a Proposta de Programação Orçamentária do exercício de 2020 no montante de R\$ 15.306.402,59 (quinze milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Rodrigo Kirck Rebêlo e Silvyta Helena Capraio.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Membro

